



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO N° 00635/2010

18/11/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 91883/2010, resolve:

R E T I F I C A R o Ato nº 620/2010, de 12 de novembro de 2010, referente à remoção do servidor **GERALDO ALVES DA SILVA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 2ª Região, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, lotado na Subseção Judiciária de Arapiraca, para a Subseção Judiciária de União dos Palmares, **para desconsiderar a concessão do período de trânsito.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE